



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N° 599/2012-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 64^a sessão ordinária realizada no dia 02.08.2012 (protocolo n° 84.287/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 139^a ZE, com sede na Comarca de LUZIÂNIA/GO, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas no artigo 91 da Resolução TSE n° 23.372/2011, concorrentes ao pleito eleitoral de 2012:

PRESIDENTE: DR^a. ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL (JUIZA)

MEMBRO(S): MÔNICA SEBASTIANA DE PAULA SILVA
CLÁUDIA VALÉRIA FERLIN

SUPLENTE: SÉRGIO LUIZ PEREIRA
JORDELINA MELO DO NASCIMENTO

Goiânia, 09 de agosto de 2012

GILBERTO MARQUES FILHO